



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 473/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Flaviano Arnold, Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Matrícula sob o nº 697-1/2.

- Contrato Administrativo Nº.126/2025 firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.628.120/0001-51, que tem por objeto Prestação de serviços (com fornecimento de peças/materiais) necessários para a manutenção de veículos, maquinários e equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito., conforme proposta vencedora do Edital de DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 17/2025 – Processo nº 56.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de setembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração